



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Içara

Portaria n. 6/2016 – 2ª Vara

O Excelentíssimo Senhor Fernando Dal Bó Martins, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Içara/SC, na forma da lei;

CONSIDERANDO que esta unidade jurisdicional digitalizará parte de seu acervo de processos físicos, convertendo-os em eletrônicos;

CONSIDERANDO que a medida é parte do 'Projeto CGJ Apoiá', da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, que será desenvolvido nesta unidade no período de 22/09 a 22/11/2016 com o objetivo de oportunizar condições que possibilitem reduzir o tempo de tramitação dos processos, buscando atender na maior amplitude possível os princípios constitucionais da eficiência e da razoável duração dos processos;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 93 e 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – CNCJG;

CONSIDERANDO a autorização da Corregedoria-Geral da Justiça nos autos de Pedido de Providências n. 0000808-49.2016.8.24.0600;

Resolve:

1. Ficam suspensos os prazos processuais e o expediente externo nesta 2ª Vara da Comarca de Içara/SC no período de 22/09 a 06/10/2016.

2. Ficam mantidas as audiências e o atendimento ao público em casos urgentes, assim entendidos aqueles previstos na Resolução n. 12/2010-CM.

3. A Técnica de Suporte em Informática – TSI desta Comarca deverá realizar os ajustes no SAJ para fim de contagem dos prazos processuais.

4. O Cartório, quando necessário, deverá certificar a suspensão do prazo nos autos (art. 93, § 3º, do CNCJG).

Encaminhem-se cópias à Corregedoria-Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet, inclusive para fim de publicação no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça (art. 93, § 2º, do CNCJG).

Cientifiquem-se todos os servidores deste Juízo.

Cientifiquem-se a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil; as procuradorias das Fazendas Públicas Nacional, Estadual e Municipais com atuação perante este Juízo; e os órgãos do Ministério Público com atuação perante este Juízo.

Publique-se uma via original no local de costume, visível ao público externo.

Arquive-se uma via original em Cartório.

Arquive-se uma via original na Secretaria do Foro.

Içara/SC, 13 de setembro de 2016.

Fernando Dal Bó Martins
Juiz de Direito